ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), compreendendo assessoria técnica, elaboração, implantação e acompanhamento dos programas e documentos legais, realização de exames médicos ocupacionais, avaliações clínicas e ambientais, emissão de laudos e gerenciamento das informações pertinentes aos eventos de SST do eSocial.

A contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal em relação à saúde e segurança ocupacional dos aproximadamente 530 servidores vinculados à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento das obrigações legais aplicáveis, a identificação e prevenção de riscos ocupacionais e o monitoramento das condições de saúde dos servidores.

Os serviços incluem, entre outras atividades, a elaboração e atualização do PGR, PCMSO, LTCAT e PPP, a realização dos exames médicos ocupacionais, a avaliação dos ambientes de trabalho, a identificação e mensuração de agentes nocivos, a análise de atestados médicos e o suporte técnico à Administração.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir o adequado gerenciamento dos riscos ocupacionais, a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e o cumprimento das obrigações legais e previdenciárias do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não

afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender a todos os requisitos técnicos, legais e operacionais exigidos pela legislação trabalhista e pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo a prestação de serviços com qualidade, sigilo e conformidade legal.

1. Requisitos Legais e de Habilitação

A empresa deverá:

- Estar regularmente constituída e possuir CNPJ ativo;
- Comprovação de inscrição e regularidade da empresa, quando exigível perante os conselhos profissionais competentes;
- Disponibilização de médico responsável pelo PCMSO, devidamente registrado no CRM;
- Disponibilização de profissionais legalmente habilitados para elaboração dos documentos e execução dos serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho;
- Apresentar Atestado de Capacidade técnica para comprovar experiência prévia na execução de serviços semelhantes junto a órgãos públicos ou empresas privadas;
- Cumprir integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras:

- NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- NR-15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR-16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-17 – Ergonomia;
- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

2. Requisitos Técnicos

A contratada deverá:

- Elaborar, implantar e manter atualizados os programas PGR, PCMSO, LTCAT e PPP, em conformidade com a legislação vigente;
- Realizar consultas médicas ocupacionais de acordo com os tipos previstos:
  - Admissional, antes do início das atividades;
  - Periódica, conforme periodicidade definida pelo PCMSO;
  - De retorno ao trabalho, após afastamento superior a 30 dias;
  - De mudança de função, quando houver alteração nas condições de exposição;
  - Demissional, antes do desligamento do servidor.
- Emitir e fornecer o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) conforme modelo exigido pela NR-7;
- Realizar exames complementares quando necessários, como:
  - Audiometria;
  - Espirometria;
  - Eletrocardiograma (ECG);
  - Outros exames previstos no PCMSO ou solicitados pela Secretaria de Administração e Fazenda;
- Disponibilizar estrutura física adequada para atendimento médico e realização dos exames;
- Manter registro atualizado e sigiloso de todos os exames e prontuários médicos, conforme legislação de proteção de dados e ética médica;

- Fornecer relatórios gerenciais e estatísticos periódicos sobre o acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores;
- Garantir a disponibilidade de profissionais habilitados para visitas técnicas e inspeções nos locais de trabalho, quando solicitado.

3. Requisitos Operacionais e Administrativos

A empresa deverá:

- Atender aos prazos definidos pela Administração Pública;
- Disponibilizar sistema de agendamento e acompanhamento de exames;
- Garantir a confidencialidade das informações médicas e técnicas;
- Emitir e atualizar os documentos obrigatórios, relatórios e laudos técnicos;
- Cumprir integralmente as normas de biossegurança e proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
- Disponibilizar suporte técnico e atendimento às demandas da Secretaria de Administração e Fazenda;
- Possuir sede, filial ou posto de atendimento em local de fácil acesso ao Município contratante, garantindo agilidade na execução dos serviços.

4. Obrigações Complementares

- Atualizar anualmente os programas PCMSO e PGR, emitindo os relatórios de acompanhamento e avaliação;
- Fornecer LTCAT atualizado, conforme as exigências do INSS;
- Elaborar e manter atualizados os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP) de todos os servidores, conforme o art. 58 da Lei nº 8.213/1991;
- Auxiliar a Administração no cumprimento de notificações ou auditorias de órgãos fiscalizadores (MTE, MPT, INSS);
- Prestar assessoria técnica contínua à Administração em temas relacionados à segurança e medicina do trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o quadro aproximado de 530 servidores municipais, vinculados à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, bem

como o período contratual pretendido de 60 (sessenta) meses.

Os quantitativos dos exames complementares foram projetados como estimativa de demanda para todo o período contratual, considerando a possibilidade de necessidade de avaliações periódicas, acompanhamento das condições de saúde e solicitações decorrentes das avaliações médicas e dos riscos ocupacionais identificados.

Os quantitativos representam limites estimados para planejamento da contratação, não havendo obrigatoriedade de utilização integral, sendo os exames realizados mediante indicação técnica e solicitação da Administração.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, compreendendo acompanhamento técnico presencial de, no mínimo, 10 (dez) horas mensais; elaboração, implantação e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); realização de exames médicos ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou de risco ocupacional e demissionais; avaliação de atestados médicos; elaboração e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); bem como gerenciamento e envio das informações pertinentes aos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) do eSocial.	MÊS	60	R$ 4.613,27	**R$ 276.796,20**
02	**REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA OCUPACIONAL**, conforme indicação do PCMSO e riscos ocupacionais identificados, incluindo emissão dos respectivos resultados e laudos.	UND	800	R$ 58,52	**R$ 46.816,00**
03	**REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA**	UND	800	R$ 87,17	**R$ 69.736,00**

	OCUPACIONAL, conforme indicação do PCMSO e riscos ocupacionais identificados, incluindo emissão dos respectivos resultados e laudos.				
04	**REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA OCUPACIONAL**, quando indicado pelo médico responsável pelo PCMSO, incluindo emissão dos respectivos resultados e laudos.	UND	800	R$ 85,91	**R$ 68.728,00**
05	**REALIZAÇÃO DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL OCUPACIONAL,** mediante avaliação da capacidade visual, conforme indicação médica e necessidade identificada na avaliação ocupacional, incluindo emissão dos respectivos resultados e laudos.	UND	800	R$ 30,79	**R$ 24.632,00**
TOTAL R$ 486.708,20					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade identificada pela Administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos das possíveis soluções, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para a contratação, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Para atendimento das necessidades do Município relacionadas aos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta dos serviços pela Administração Municipal: Consistiria na realização das atividades por meio de servidores e profissionais pertencentes ao quadro municipal, com estrutura própria para elaboração dos programas, avaliações ambientais, acompanhamento médico ocupacional, emissão de laudos e realização dos exames necessários. Entretanto, essa alternativa exigiria a disponibilidade de profissionais com diferentes especializações, equipamentos específicos, estrutura física adequada e organização administrativa própria para o desenvolvimento das atividades, representando maior complexidade operacional e necessidade de investimentos permanentes. Além disso, a

estruturação de uma equipe multidisciplinar própria demandaria recursos humanos e materiais que atualmente não se encontram disponíveis de forma suficiente na Administração Municipal. Dessa forma, a execução direta não se apresenta como a alternativa mais adequada para atendimento integral da necessidade.

Alternativa 2 – Contratação de profissionais e empresas distintas para cada serviço: Consistiria na contratação individualizada de profissionais ou empresas para execução das atividades de medicina ocupacional, engenharia e segurança do trabalho, elaboração dos programas e laudos técnicos e realização dos exames complementares. Embora essa alternativa possibilite a contratação de fornecedores especializados em cada atividade, poderia ocasionar maior complexidade na gestão administrativa, necessidade de coordenação entre diferentes prestadores, fragmentação das informações e dificuldades na integração dos documentos e procedimentos relacionados à saúde ocupacional. Também poderia gerar maior esforço de fiscalização e acompanhamento contratual, além de possíveis divergências técnicas entre os documentos elaborados por diferentes prestadores. Dessa forma, considerando a necessidade de integração entre as atividades, essa alternativa não foi considerada a mais conveniente para a Administração.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços: Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar equipe técnica multidisciplinar e estrutura adequada à execução dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, abrangendo a assessoria técnica, elaboração e acompanhamento dos programas e documentos ocupacionais, avaliações médicas, exames complementares, emissão de laudos e gerenciamento das informações pertinentes ao eSocial, quando exigíveis. Essa alternativa permite centralizar a execução dos serviços em uma única contratada, proporcionando maior integração das informações, padronização dos procedimentos, continuidade do acompanhamento técnico e facilidade na fiscalização e gestão contratual. Além disso, possibilita que o Município conte com profissionais especializados e estrutura adequada sem a necessidade de constituir equipe própria ou realizar investimentos permanentes em equipamentos e instalações específicas.

Solução escolhida: Após a análise das alternativas, a Administração considera mais adequada a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de Segurança e

Medicina do Trabalho, contemplando as atividades previstas no objeto da contratação. A solução apresenta maior adequação às necessidades do Município, considerando a quantidade aproximada de 530 servidores municipais, a diversidade de atividades e ambientes de trabalho e a necessidade de acompanhamento técnico contínuo durante o período contratual de 60 (sessenta) meses. A contratação integrada também permitirá maior padronização dos procedimentos, centralização da responsabilidade pela execução dos serviços, melhor organização das informações ocupacionais e maior eficiência no acompanhamento das obrigações administrativas e previdenciárias.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa tecnicamente mais adequada para atender à necessidade identificada, devendo a escolha observar a vantajosidade econômica e a competitividade do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 486.708,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e oito reais com vinte centavos),** podendo haver variação durante a fase competitiva do processo licitatório, em razão da disputa de preços entre os participantes.

A metodologia utilizada para a formação do preço de referência baseou-se na média aritmética dos valores obtidos por meio de pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme documentos e cotações anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

Os valores apurados demonstram compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina o procedimento administrativo para pesquisa de preços em contratações públicas de bens e serviços.

Dessa forma, o valor estimado reflete uma média representativa e coerente com a realidade do setor, garantindo a exequibilidade econômica da contratação e o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho para atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à saúde ocupacional e às condições ambientais de trabalho dos aproximadamente 530 servidores municipais.

A empresa contratada será responsável pela prestação integrada dos serviços de assessoria técnica, avaliações médicas ocupacionais, elaboração e acompanhamento de programas e documentos técnicos, realização de exames complementares e gerenciamento das informações pertinentes aos eventos de SST do eSocial, quando exigíveis.

Entre as principais atividades, destacam-se:

7.1. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)

Documento técnico destinado à avaliação das condições ambientais dos locais de trabalho, identificando a existência de agentes nocivos e as condições de exposição dos servidores, subsidiando as medidas preventivas e as informações previdenciárias pertinentes.

O LTCAT deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado e atualizado sempre que houver alterações nas condições ambientais ou nas exposições ocupacionais que justifiquem sua revisão, observada a legislação previdenciária aplicável.

7.2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

O PCMSO consiste em um conjunto de ações voltadas à promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, considerando os riscos ocupacionais identificados e as condições de trabalho.

A contratada deverá elaborar, acompanhar e atualizar o programa, quando aplicável, contemplando as avaliações médicas ocupacionais necessárias, observadas as disposições da NR-7 e demais normas pertinentes.

As avaliações compreenderão:

- Admissional: realizada antes do início das atividades, conforme os critérios aplicáveis;
- Periódica: realizada nos intervalos definidos tecnicamente;
- Retorno ao trabalho: realizada após afastamento, conforme os critérios legais e técnicos pertinentes;
- Mudança de função ou de risco ocupacional: realizada quando houver alteração das condições de exposição;
- Demissional: realizada por ocasião do desligamento, conforme os critérios aplicáveis.

A contratada deverá emitir os documentos comprobatórios das avaliações realizadas e manter os registros médicos sob sigilo profissional.

7.3. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previsto na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), constitui instrumento destinado à identificação de perigos, avaliação e classificação dos riscos ocupacionais e estabelecimento de medidas de prevenção e controle.

A contratada deverá elaborar, implantar, acompanhar e atualizar o programa, contemplando, no mínimo, o inventário de riscos ocupacionais e o plano de ação, considerando as características dos ambientes de trabalho, as atividades desenvolvidas e os riscos existentes.

Deverão ser avaliados, conforme aplicabilidade, os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

O programa deverá acompanhar as alterações nos ambientes, processos e condições de trabalho, sendo revisado conforme as disposições da NR-1 e demais normas aplicáveis.

7.4. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é documento que reúne informações administrativas, registros ambientais e informações relativas à exposição dos trabalhadores a agentes nocivos, conforme a legislação previdenciária.

A contratada deverá prestar os serviços técnicos necessários à elaboração, preenchimento e atualização das informações pertinentes ao PPP, quando exigível, utilizando como base o LTCAT e demais documentos técnicos relacionados às condições ambientais de trabalho.

Deverá também prestar suporte à Administração quanto às informações necessárias à emissão e atualização do documento, observadas as regras previdenciárias aplicáveis ao regime dos servidores municipais.

7.5. Exames médicos ocupacionais e complementares

A contratada deverá realizar as avaliações médicas ocupacionais necessárias ao acompanhamento da saúde dos servidores, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou risco ocupacional e demissionais.

Também deverá disponibilizar a realização dos exames complementares previstos nos itens específicos da contratação, compreendendo audiometria, espirometria e eletrocardiograma, conforme indicação médica e necessidade identificada.

Os resultados deverão ser entregues à Administração nos limites permitidos pela legislação, preservando-se o sigilo das informações médicas individuais.

7.6. Assessoria técnica e gerenciamento do eSocial

A contratada deverá prestar assessoria técnica contínua à Administração, incluindo orientação quanto às medidas preventivas, análise de condições de trabalho, avaliação de documentos e suporte no cumprimento das obrigações relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho.

Também será responsável pelo gerenciamento e envio das informações pertinentes aos eventos de SST do eSocial, quando exigíveis, conforme o enquadramento do Município e a legislação aplicável.

A solução busca proporcionar acompanhamento técnico permanente, integração das informações ocupacionais, padronização dos procedimentos e melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, o planejamento da contratação deverá observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, opta-se pela contratação em lote único, com julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de integração entre os serviços de assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho e os exames complementares previstos.

A solução exige coordenação entre as atividades de avaliação médica, identificação dos riscos ocupacionais, elaboração dos programas e documentos técnicos e realização dos exames complementares, de modo que as informações produzidas sejam compatíveis e integradas.

A concentração da execução em uma única empresa permitirá centralizar a responsabilidade técnica e operacional, padronizar os procedimentos, facilitar o acompanhamento contratual, evitar divergências entre documentos e resultados e proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da Administração.

Além disso, a contratação integrada poderá proporcionar economia de escala, redução de custos administrativos e melhor organização dos serviços, considerando o período contratual de 60 (sessenta) meses.

Embora os exames complementares possuam características próprias, sua integração ao acompanhamento médico e aos programas ocupacionais poderá proporcionar maior eficiência na execução do objeto.

Dessa forma, justifica-se a adoção do lote único, desde que o levantamento de mercado e a pesquisa de preços demonstrem a existência de fornecedores capazes de executar integralmente o objeto e que a contratação global seja economicamente vantajosa em comparação com o parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho tem como resultado esperado a implementação de uma gestão integrada e eficiente das condições de saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais.

Com a execução dos serviços contratados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Conformidade legal e administrativa:

- Atendimento às obrigações legais e regulamentares aplicáveis aos servidores municipais;
- Manutenção atualizada dos programas e documentos técnicos pertinentes;
- Adequação dos procedimentos às exigências previdenciárias e administrativas.

2. Promoção da saúde e prevenção de riscos:

- Identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais;
- Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Monitoramento das condições de saúde dos servidores por meio das avaliações médicas e exames complementares necessários.

3. Eficiência e padronização dos processos:

- Integração entre as atividades médicas e técnicas de segurança do trabalho;
- Padronização dos documentos, relatórios e informações ocupacionais;
- Maior agilidade no atendimento das demandas administrativas.

4. Valorização e proteção dos servidores públicos:

- Melhoria das condições de trabalho;
- Promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis;

- Fortalecimento das ações preventivas e da qualidade de vida dos servidores.

5. Transparência e responsabilidade administrativa:

- Disponibilização de relatórios técnicos e informações gerenciais;
- Melhor acompanhamento das condições de trabalho;
- Atendimento das obrigações legais e previdenciárias pertinentes.

Em síntese, os resultados pretendidos visam assegurar melhores condições de saúde e segurança aos servidores municipais, fortalecer a gestão preventiva e proporcionar maior eficiência no cumprimento das responsabilidades da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução contratual, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato, disponibilizar as informações cadastrais e funcionais necessárias dos servidores, indicar os locais de trabalho para realização das avaliações ambientais e fornecer à contratada os dados necessários ao desenvolvimento das atividades.

Também deverá organizar o fluxo de encaminhamento dos servidores para avaliações médicas e exames complementares, bem como acompanhar a execução dos serviços e a entrega dos documentos e relatórios previstos contratualmente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias, correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que os recursos técnicos e operacionais necessários à prestação dos serviços estão contemplados na contratação proposta.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho é considerada suficiente para atender às necessidades identificadas pela Administração, sem prejuízo da utilização das informações e dos recursos administrativos já disponíveis no Município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata de atividades predominantemente técnicas, administrativas e médicas.

Entretanto, quando houver geração de resíduos de serviços de saúde decorrentes da realização dos exames, a contratada deverá assegurar seu correto acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

Deverão ser observadas, ainda, práticas de utilização racional de materiais e redução de resíduos, sempre que possível.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, na necessidade identificada pela Administração, na existência de fornecedores aptos à execução dos serviços e na compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados pelo mercado, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades do Município de Ponte Serrada/SC, proporcionando acompanhamento técnico especializado, melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores e maior eficiência no cumprimento das obrigações administrativas e previdenciárias pertinentes.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, a ser realizada por meio de **Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à adequada instrução do processo licitatório.

Ponte Serrada/SC, 19 de novembro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.11.19 10:43:53 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 17/11/2026.

MEDICINA DO TRABALHO				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Município de Anchieta/SC **R$ 4.000,00**	Município de Ibicaré/SC **R$ 3.607,74**	Município de Barra Velha/SC **R$ 3.677,56**	**MÉDIA R$ 4.613,27**
	Município de Três Barras/SC **R$ 2.214,74**	Município de São José/SC **R$ 9.566,33**		
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	Município de Anchieta/SC **R$ 52,00**	Município de Videira/SC **R$ 67,50**	Município de Ituporanga/SC **R$ 56,06**	**MÉDIA R$ 58,52**
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA OCUPACIONAL	Município de Anchieta/SC **R$ 60,00**	Município de Ituporanga/SC **R$ 98,95**	Município de Arvoredo/SC **R$ 102,57**	**MÉDIA R$ 87,17**
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA OCUPACIONAL	Município de Arvoredo/SC **R$ 91,41**	Município de Pinhalzinho/SC **R$ 82,60**	Município de Ituporanga/SC **R$ 83,72**	**MÉDIA R$ 85,91**

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL	Município de Anchieta/SC **R$ 35,00**	Município de Arvoredo/SC **R$ 27,35**	Município de Pinhalzinho/SC **R$ 30,04**	**MÉDIA** **R$ 30,79**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Anchieta/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83024687000122/2024/49
Município de: Pinhalzinho/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2026/250
Município de: Videira/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/30753960000193/2026/57
Município de: Ituporanga/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102640000130/2026/418
Município de: Arvoredo/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/95995247000100/2026/173
Município de: Ibicaré/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/206
Município de: Barra Velha/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102830000157/2026/249
Município de: Três Barras/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102400000135/2026/168
Município de: São José/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/26461699000180/2026/236